



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009515/2015**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 18.924,70 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	020004.1236100532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	896,70
0000071	020004.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	11070000	6.590,00
0000072	020004.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	11.438,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.924,70 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	020002.1236100261.069 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	18.924,70

**TOTAL :**

**18.924,70**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 02 março de 2015

Noemia Karla de F. Ávila  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 9.402/2014  
28/10/2014

Paulo Lemos Barbosa  
Prefeito Municipal de Alegre